

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

-402,00 D

0,10 D

Data pregão: 28/12/2021 Nº Nota: 14645884 Folha: 1

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Cliente Nome

Debêntures

Vendas à Vista

Especificações diversas

005735745-3

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Agência Banco Conta Corrente 077 00019 3745130-8

Praça C/V Tipo Mercado Especificação do Título OBS(*) Quantidade Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C C VIS **IRBR3 ON NM** 402,00 D 1-Bovespa 100 4,02 SubTotal: 100 4,0200 402,00

Compras à Vista 402,00 Taxa de Registro(3) 0,00 D Opções - Compras 0.00 Total(1+2+3) A -402,10 D Opções - Vendas 0,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 0,00 D Operações a Termo 0,00 Taxa A.N.A 0,00 D 0.00 Emolumentos 0,02 D Operações a Futuro -0,02 D Valor das Oper. com Tit. Publ. 0,00 Total Bolsa B Valor das Operações 402,00 Corretagem 0,00 D 0,00 D Valor do Ajuste p/Futuro 0,00 ISS 0,00 D IR Sobre Corretagem 0,00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00 0,00 D IRRF Sobre Day Trade 0,00 Outras Liquido para 30/12/2021 -402,12 D (*) Observações: 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte B - Debêntures X - Box Y - Desmanche de Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto 1 - POP F - Cobertura H - Home Broker Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

0,00 Taxa de Liquidação(2)

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.